

ATA Nº 047/2025
REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA
(REGULATÓRIA)

Ata de reunião extraordinária da Diretoria-Executiva realizada em 29 de outubro de 2025, com início às 8h, na sala de reuniões da Presidência, Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; a Sra. Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, respondendo também pela Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, em substituição à Diretora Caroline Farias Tomanquevez, por motivo férias; e a Sra. Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos. **Aberto os trabalhos**, após as considerações iniciais lavradas pela Diretora Iara sobre as temáticas dos atos normativos e os regulares trâmites processuais, a DEX aprovou de forma unânime as minutas sugeridas e posterior edição de Portarias abordando os seguintes assuntos: Portaria que altera e acrescenta dispositivos à Portaria AGEMS nº 275, de 17 de setembro de 2024 que estabelece a regulação do transporte dos esgotos sanitários e dos lodos originários de fossa séptica, no âmbito dos municípios regulados pela AGEMS (**processo nº 51/006.593/2025**); Portaria que disciplina as soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, individuais e coletivos, quando configuradas como serviço público, e sua contabilização para fins de cumprimento das metas de universalização definidas no art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (**processo nº 51/006.655/2025**). A DEX, aprovou também, de forma uníssona, a minuta de Resolução Conjunta entre AGEMS e Secretaria de Estado de Saúde – SES, que estabelece o cronograma de ampliação da fluoretação da água para consumo humano nos municípios atendidos pela SANESUL S/A – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (**processo nº 51/003.053/2025**), ficando registrado que, por se tratar de Resolução Conjunta, a publicação do ato normativo será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde - SES. Nada mais a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 9h15min. Eu _____, Elton Fabricio Tofano, Procurador de Entidades Públicas/MS, lavrei e digitei a presente Ata, onde assinam todos os membros presentes da Diretoria-Executiva.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

IARA SÔNIA MARCHIORETTO
Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração
Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos (em substituição)

REJANE AMORIM MONTEIRO
Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos